



PORTARIA DETRAN-SP Nº 290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DOE 02.11.2019

CÓPIA

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

I - Felipe Diniz, RG nº 20.620.762-3, na qualidade de Presidente;

II - Gustavo Costa Guimarães, RG nº 35.575.520-8, na qualidade de membro;

III – Jonas Leandro Castilho Silva, RG nº 44.277.113-7, na qualidade de membro;

IV - Milene de Jesus Ribeiro, RG nº 33.943.824-1, na qualidade de membro;

V - Noeli Watanabe Silva, RG nº 33.944.743-6, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968,

no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-SP nº 52, de 25.03.2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente